PORTARIA Nº 772, DE 30 DE MAIO DE 2023

Torna sem efeito o Ato que localizou provisoriamente AUGUSTO JOSÉ BARBOSA BERNARDO DA COSTA para Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com os poderes delegados por meio da Portaria n.º 29 /2023-TJ e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.070896/2022-60 –TJ,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 748/2023-TJ, datado de 19 de maio de 2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de maio de 2023, que localizou provisoriamente AUGUSTO JOSÉ BARBOSA BERNARDO DA COSTA, Analista Judiciário, matrícula nº 163.242-6, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS

Juiz Auxiliar da Presidência